



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone: 3397-0931

TERMO APOSTILAMENTO Nº 174/2026 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 - SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

PROCESSO SEI Nº: 6018.2023/0068948-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo remanescente - Emenda Parlamentar - TA 117/2023 AMA UBS Jardim Tiete I

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, - Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF: 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André - SP - CEP 09060-870, neste ato representado por **DR. ALDEMIR HUMBERTO SOARES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24,

inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de saldo remanescente de emenda parlamentar do TA 117/2023 para confecção e instalação de prateleiras de concreto para a AMA UBS Jardim Tiete I, no valor de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 020/2026 - OS Fundação do ABC.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.



Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenador(a) I

Em 11/02/2026, às 14:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151027904** e o código CRC **C05BA26B**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0068948-2

SEI nº 151027904



Negócios nº 1914613
Disponibilização: 12/02/2026
Publicação: 12/02/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R009/2015 - SMS/NTCSS.

Número do Apostilamento

174/2026

Objeto do Contrato

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus.

Nome do Contratante

Prefeitura de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

Nome do Contratado (entidade parceira)

Fundação do ABC.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

57.571.275/0001-00

Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo remanescente de emenda parlamentar (TA 117/2023) para confecção e instalação de prateleiras de concreto na AMA UBS Jardim Tietê I.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

A adoção do presente apostilamento se justifica pela necessidade de assegurar a plena utilização do saldo remanescente da emenda parlamentar vinculada ao TA 117/2023, destinando-o à melhoria da infraestrutura da AMA UBS Jardim Tietê I. A aplicação dos recursos para a confecção e instalação de prateleiras de concreto contribuirá para a organização, segurança e eficiência no armazenamento de materiais, reforçando a qualidade do serviço prestado à população e garantindo o uso responsável e adequado dos recursos públicos destinados à unidade.

Fundamento Legal

Artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 65, §8º da mesma Lei, e item 7.3.4 da cláusula sétima do contrato de gestão.

Data da Assinatura do apostilamento

11/02/2026

ANEXOS



Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenador(a) I

Em 11/02/2026, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151029276** e o código CRC **4D3537D5**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0068948-2

SEI nº 151029276